

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Boletim de Serviço

Nº 122, 26 de Março de 2018

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES–EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
AFASTAMENTO	4
Portaria Nº 186 de 19 de março de 2018	4
Portaria Nº 187 de 19 de março de 2018	4
Portaria Nº 188 de 19 de março de 2018	4
Portaria Nº 189 de 19 de março de 2018	5
Portaria Nº 190 de 19 de março de 2018	5
Portaria Nº 268 de 23 de março de 2018	5
Portaria Nº 269 de 23 de março de 2018	6
Portaria Nº 270 de 23 de março de 2018	6
Portaria Nº 271 de 23 de março de 2018	6
Portaria Nº 272 de 23 de março de 2018	7
Portaria Nº 273 de 23 de março de 2018	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria Nº 163 de 07 de março de 2018	7
Portaria Nº 181 de 19 de março de 2018	10
Portaria Nº 192 de 15 de março de 2018	10
Portaria Nº 196 de 19 de março de 2018	11
Portaria Nº 197 de 19 de março de 2018	11
Portaria Nº 198 de 19 de março de 2018	12
Portaria Nº 201 de 19 de março de 2018	13
Portaria Nº 206 de 21 de março de 2018	13
PROSECUÇÃO	14
Portaria Nº 176 de 12 de março de 2018	14
SUBSTITUIÇÃO	14
Portaria Nº 204 de 20 de março de 2018	14
Portaria Nº 205 de 20 de março de 2018	14
TORNAR SEM EFEITO	15
Portaria Nº 185 de 19 de março de 2018	15

SUPERINTENDÊNCIA

AFASTAMENTO

Portaria nº 186 de 19 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **FILIPE ESTRELA JOB E MEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2242282, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Licitação, durante o período de 19 a 23 de março, para participar do 13º Congresso de Pregoeiros, que se realizará em Foz do Iguaçu - PR.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da Ebserh.

MOISÉS DIOGO DE LIMA

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH, em exercício.

Portaria nº 187 de 19 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 143 de 27 de fevereiro de 2018 que concedia afastamento ao funcionário **GIOVANNE RODRIGUES DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1175585, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Licitação, durante o período de 19 a 22 de março, para participar do 13º Congresso de Pregoeiros, que se realizará em Foz do Iguaçu - PR.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da Ebserh.

MOISÉS DIOGO DE LIMA

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH, em exercício.

Portaria nº 188 de 19 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **GIOVANNE RODRIGUES DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1175585, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Licitação, durante o período de 19 a 23 de março, para participar do 13º Congresso de Pregoeiros, que se realizará em Foz do Iguaçu - PR.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da Ebserh.

MOISÉS DIOGO DE LIMA

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH, em exercício.

Portaria nº 189 de 19 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **ILTON PALMEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2232499, ocupante do cargo de Biomédico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Agência Transfusional, durante o período de 26 a 28 de março, para participar da I Capacitação Técnica para Serviços de Saúde com Agência Transfusional Conveniada ao Hemocentro da Paraíba, que se realizará em João Pessoa - PB.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da Ebserh.

MOISÉS DIOGO DE LIMA

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH, em exercício.

Portaria nº 190 de 19 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **MARIA EMILIA DE RODAT AYRES DALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 2206900, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada no Bloco Cirúrgico, durante o período de 19 a 21 de abril, para participar do 36º Congresso Brasileiro de Circulação Extracorpórea, que se realizará em Goiânia - GO.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da Ebserh.

MOISÉS DIOGO DE LIMA

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH, em exercício.

Portaria nº 268 de 23 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ANADELIA LOPES DE SOUSA PASSOS**, Matrícula SIAPE nº 1168061, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Reabilitação, durante o período de 06 a 07 de abril, para participar do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para o Ensino da Saúde na Escola, que se realizará em Limoeiro do Norte - CE.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da Ebserh.

MOISÉS DIOGO DE LIMA

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH, em exercício.

Portaria nº 269 de 23 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **MARIA CRISTINA TAVARES DE MEDEIROS HONORATO**, Matrícula SIAPE nº 566279, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Saúde Bucal, durante o período de 04 a 06 de abril, para participar do Curso de Habilitação em laser, que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da Ebserh.

MOISÉS DIOGO DE LIMA

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH, em exercício.

Portaria nº 270 de 23 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **RENATA FIQUEIREDO RAMALHO COSTA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2224619, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade Materno Infantil, durante o período de 04 a 06 de maio, para participar do Curso Consultoria em Amamentação, que se realizará em Natal - RN.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da Ebserh.

MOISÉS DIOGO DE LIMA

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH, em exercício.

Portaria nº 271 de 23 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ALBALÚCIA MARIA DA COSTA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 3343291, ocupante do cargo de Farmacêutica, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade Laboratorial de Análises Clínicas, na data de 16 de março, para participar do XVIII Workshop de Resistência Bacteriana, que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 15 de março.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço da Ebserh.

MOISÉS DIOGO DE LIMA

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH, em exercício.

Portaria nº 272 de 23 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **NADJA DE AZEVEDO CORREIA**, Matrícula SIAPE nº 1215097, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada no Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, no período de 28 de fevereiro a 03 de março, para coordenar a Comissão de Avaliação, ato regulatório de autorização de curso de farmácia da faculdade Pitágoras de Feira de Santana, que se realizará em Feira de Santana - BA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 27 de fevereiro.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço da Ebserh.

MOISÉS DIOGO DE LIMA

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH, em exercício.

Portaria nº 273 de 23 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **OTAVIO SOARES DE PINHO NETO**, Matrícula SIAPE nº 3323281, ocupante do cargo de Coordenador do SAE Familiar, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotado no SAE Familiar, no período de 21 a 23 de março, para participar das Oficinas de Multiplicação do PCDT/IST'S, que se realizará em Monteiro - PB.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 20 de março.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço da Ebserh.

MOISÉS DIOGO DE LIMA

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH, em exercício.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 163 de 07 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE,**

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2018, cujo objeto é o serviço de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, sendo contratada a Empresa JI Projetos e Construções Ltda, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH, os seguintes colaboradores:

1. Gestor do Contrato:

Titular	Antônio Hermínio Gomes Neto	Assistente Administrativo	Matrícula nº 2238244
Suplente	Eulália Alves Wanderley Câmara	Assistente Administrativo	Matrícula nº 2206973

2. Fiscais Técnicos:

Adriana Carla Soares Vaz	Engenheira Civil	Matrícula nº 1117520
Wilson Germano Gaebler Junior	Engenheiro Mecânico	Matrícula nº 2160234
Oswaldo de Lima Souza	Engenheiro Civil	Matrícula nº 2191627
Yuri de Carvalho Gomes	Engenheiro Eletricista	Matrícula nº 2238627
Rosilene Calou de Araújo Silveira	Arquiteta	Matrícula nº 11150510
Rodrigo Andrade Lima de Araújo	Analista de Tecnologia da Informação - Redes	Matrícula nº 1570504
Elisandro da Rosa Moreira	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matrícula nº 2348675
Rafael Moraes Gadelha	Engenheiro Clínico	Matrícula nº 2367525

3. Fiscal Administrativo:

José Nascimento de Assis	Analista Administrativo	Matrícula nº 2191589
--------------------------	-------------------------	----------------------

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 05/2017 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato nº 29/2015, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- VIII) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- IX) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 05/2017 e alterações posteriores;
- X) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- XI) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou

que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

XII) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

XIII) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

XIV) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

XV) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

XVI) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;

XVII) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

XVIII) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

XIX) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

XX) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;

XXI) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

XXII) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

XXIII) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.

XXIV) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 181 de 19 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE**,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de estudos preliminares e de Termo de Referência para contratação de empresa para blindagem das salas de radiologia da Unidade de Saúde Bucal do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Sabrina Sales Lins de Albuquerque, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 18949521;
2. Renata Coelho Navarro, Técnica em Radiologia, matrícula nº 1419916;
3. Tânia Lemos Coelho Rodrigues, Chefe da Unidade de Saúde Bucal, matrícula nº 1338166;
4. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, matrícula nº 2242282;
5. Alessandro Delmiro Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula nº 2206998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Moises Diogo de Lima

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

Portaria nº 192 de 15 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE**,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Planejamento Reprodutivo - Unidade da Saúde da Mulher do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Aureliana Barboza da Silva, Médica, Matrícula nº 2082852;

Membros:

2. Gilka Paiva Oliveira Costa, Médica, Matrícula nº 2146025;
3. Renata de Medeiros Wanderley Gadelha, Médica, Matrícula nº 2215852;
4. Ana Cristina Cruz Santana de Carvalho, Enfermeira, Matrícula nº 2238314;
5. Hemmily Nóbrega Ventura, Enfermeira, Matrícula nº 2260801;
6. Cláudia de Lourdes Henriques de Lima, Enfermeira, Matrícula nº 1420544
7. Thatiana Nogueira Freire, Assistente Social, Matrícula nº 01675601;
8. Lenize Soraya Almira de Lira, Assistente Social, Matrícula nº 1013246;
9. Roberta Cristina Xavier Silva Araújo, Assistente Social, Matrícula nº 148175;
10. Marisa Barbosa da Silva, Psicóloga, Matrícula nº 2260801.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº de 196 de 19 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor do Plano Diretor Estratégico do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Sérgio Ribeiro dos Santos, Chefe da Unidade de Planejamento, Matrícula nº 03365281

Membros Titulares:

2. Flávia Cristina Fernandes Pimenta, Superintendente, Matrícula SIAPE nº 3382982;
3. Ângelo Brito Pereira de Melo, Gerente de Ensino e Pesquisa, Matrícula SIAPE nº 1113151;
4. Alberto Magno de Arruda Palmeira, Gerente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3304639;
5. Moises Diogo de Lima, Gerente de Atenção à Saúde, Matrícula SIAPE nº 21173741;
6. Samyr Santos Delfino, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1167673;

Membros Suplentes:

7. Egídio Luís Rodrigues dos Santos, Chefe da Divisão Administrativo Financeira, Matrícula SIAPE nº 182415;
8. Marta Miriam Lopes Costa, Chefe da Divisão de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 0336720;
9. Saionara Ferreira Araújo dos Santos, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE nº 334740;
10. Milton Paiva Neto, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2191623.

Art. 2º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 166 de 26 de fevereiro de 2016, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 11, de 14 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh

Prof. Dr. Moises Diogo de Lima

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

Portaria nº 197 de 19 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a equipe de Suporte à Implantação e Sustentação de Sistemas – SIS do Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB:

Coordenador:

Samyr Santos Delfino, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1167673

Membros:

Nº 122, segunda-feira, 26 de março de 2018

Alecsandro da Rocha, Enfermeiro Assistencial, Matrícula nº 2254735

Milton Paiva Neto, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2191623

Lamark dos Santos Ribeiro, Analista de Processos, Matrícula nº 1916568

Rodrigo Andrade Lima de Araújo, Analista de Rede, Matrícula nº 1570504

Art. 2º Estes profissionais terão a responsabilidade de:

- Implantar sistemas e módulos do AGHU;
- Treinar colaboradores na utilização dos sistemas;
- Prestar suporte técnico aos sistemas implantados;
- Prestar apoio ao Núcleo de Informática em Saúde – NIS;
- Coordenar reuniões com participação do NIS;
- Ser ponto de apoio entre o Hospital e a Sede em assuntos relacionados aos sistemas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 493, de 27 de maio de 2016, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 26, de 27 de junho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof. Dr. Moises Diogo de Lima

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

Portaria nº 198 de 19 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE**,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Controle Interno do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Sérgio Ribeiro dos Santos, Chefe da Unidade de Planejamento, Matrícula nº 03365281;
2. Marta Mirian Lopes Costa, Chefe da Divisão de Enfermagem, Matrícula nº 0336720 – Presidente Substituto

Membros:

3. Egídio Luís Rodrigues dos Santos, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, Matrícula nº 182415;
4. Ângelo Brito Pereira de Melo, Gerente de Ensino e Pesquisa, Matrícula nº 1115135;
5. Rebecca Coutinho Nery Dantas, Advogada, Matrícula nº 2191634;
6. Samyr Santos Delfino, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1167673;

Suplentes:

7. Nathália Maria da Silva Vieira, Analista Administrativo, Matrícula nº 02191625;
8. Ismênia Mangueira Soares, Chefe da Unidade de Websaúde, Matrícula nº 02675125;
9. Luciana Flávia Soares Felix, Advogada, Matrícula nº 2192131;
10. Rodrigo Andrade Lima de Araújo, Analista de Rede, Matrícula nº 1570504.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 413, de 10 de maio de 2017, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 77, de 22 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof. Dr. Moises Diogo de Lima

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

Portaria nº 201 de 19 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE**,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de elaboração de estudo preliminar e Gerenciamento de Risco para contratação de empresa prestadora de serviço de Monitoramento Individual Externa (dosimetria pessoal) do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. José Damião Inácio, Tecnólogo em Radiologia, matrícula nº 2959647
2. Vitor Nascimento de Carvalho Pinto, Físico Radiodiagnóstico, matrícula nº 2993514;
3. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, matricula nº 2314468.
4. Joelma Cavalcante da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 2191587

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSEH.

Prof. Dr. Moises Diogo de Lima

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

Portaria nº 206 de 21 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar ANA PATRÍCIA DO EGITO CAVALCANTI FARIAS, Enfermeira, matrícula nº 2191517 como membro da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley, em substituição a Tiago José Silveira Teófilo, Enfermeiro, matrícula nº 2250279

Art. 2º Revogar parcialmente a Portaria nº 301 de 31 de março de 2017 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 70, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof. Dr. Moises Diogo de Lima

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

PROSSECUÇÃO

Portaria nº 176 de 12 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Prosseguir a Portaria de nº 1172 de 23 de novembro de 2017, referente ao Proc. nº 23074.037057/2015-91

Art. 2º Publique-se.

PROF. DR. MOISES DIOGO DE LIMA

SUPERINTENDENTE DO HULW/UFPB/EBSERH, em exercício

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 204 de 20 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública **VENILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 2191657, para substituir **ADENILDE MARIA ALVES DE ATAIDE**, Matrícula SIAPE Nº 1519563, no período de 16 a 30/04/2018, por ocasião de férias, referente ao exercício 2018, na Unidade de Liquidação da Despesa do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

Prof. Dr. Moisés Diogo de Lima

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, em exercício

Portaria nº 205 de 20 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública **GISLAYNE AZEVEDO DE CAMPOS ALVES**, Matrícula SIAPE Nº 2168080, para substituir **ROSA ÁGUIDA DONOSÓRA DE MELO SOUTO**, Matrícula SIAPE Nº 1115036, no período de 18 a 27/04/2018, por ocasião de férias, referente ao exercício 2018, na Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

Prof. Dr. Moisés Diogo de Lima

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, em exercício

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 185 de 19 de março de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 142 de 27 de fevereiro de 2018 que concedia afastamento ao funcionário **FILIPPE ESTRELA JOB E MEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2242282, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Licitação, durante o período de 19 a 22 de março, para participar do 13º Congresso de Pregoeiros, que se realizará em Foz do Iguaçu - PR.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da Ebserh.

MOISÉS DIOGO DE LIMA

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH, em exercício.